



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
COMDICA**

ELEIÇÃO PARA SUPLENTES - CONSELHO TUTELAR

A Presidente da Comissão Eleitoral designada pelo COMDICA para a escolha do Conselho Tutelar de Pontão, no uso de suas atribuições, torna público, para ciência dos interessados que:

I – No período de 17 de agosto de 2017 a 31 de agosto de 2017 – estarão abertas as Inscrições para suplentes de Conselheiros Tutelares para a gestão 2016/2019.

II – Os candidatos irão compor o quadro de Suplentes para o Conselho Tutelar e serão convocados a tomar posse, se houver demanda por parte do Conselho Tutelar, recebendo um subsídio mensal de R\$ 1.402,54 (um mil, quatrocentos e dois, com cinquenta e quatro), em conformidade com o Decreto Municipal nº 1372/2017.

III – A Inscrição Preliminar e definitiva será deferida aos candidatos que preencheram os seguintes requisitos:

- a) Reconhecida idoneidade moral;
- b) Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- c) Ter residência fixa de, no mínimo, 02 (dois) anos no Município;
- d) Aptidão psicológica para o exercício do cargo (a ser realizada no dia 13 de setembro de 2017);
- e) Frequência e aprovação em curso preparatório na área da infância e adolescência coordenado pelo COMDICA;
- f) Escolaridade mínima no Nível Médio completo;
- g) Submeter-se à prova escrita a ser realizada no dia 28/09/2017, a partir das 08.30 horas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Torres I.

IV. - Informações no COMDICA e inscrições junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

V. A íntegra do edital 001/2017 que normatiza o processo de escolha encontra-se disponibilizada no site da Prefeitura Municipal www.pontao.rs.gov.br

VI – Este Edital obedece a Lei Municipal vigente e as deliberações do COMDICA.

Pontão (RS), 16 de agosto de 2017.

Mara T. Proença Drehmer
Presidente da Comissão Eleitoral